LEI Nº 3174/2015

SÚMULA: Nomina Travessa entre as ruas Rui Barbosa, Renato Menarim e Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, na Vila Rio Branco, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Ney Fernando de Biassio**, a Travessa entre as ruas Rui Barbosa, Renato Menarim, Diogo de Oliveira Franco e Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, próximo ao Mercado Teco, localizado na Vila Rio Branco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de setembro de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**150-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR JOSÉ OTÁVIO NOCERA**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**16/09/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 896**